MENSAGEM Nº 96, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 96/2023, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023"

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa incluir no orçamento vigente dotação orçamentária necessária na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a reprogramação feita para utilizar o saldo em conta.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei n° 96/2023.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 1 de setembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 96, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço da seguinte dotação:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.			**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.00.000.0000.0.000.			**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.10.303.0006.2.059.			**COVID - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA**	
598	3.3.90.30.00.00	26000000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.			**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.00.000.0000.0.000.			**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.10.301.0006.2.058.			**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA**	
593	3.3.90.30.00.00	26000000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 1 de setembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002067

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/09/01002067

Número / Ano	002067/2023
Data / Horário	01/09/2023 - 18:22:15
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cidinha